

Assunto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalar e odontológico para o ano de 2026. Dispensa Eletrônica. NSPAS. Análise ETP ajustado. Aprova ETP e autoriza prosseguimento.

Vistos.

Os autos foram instruídos com vistas à aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para o ano de 2026, conforme justificativas constantes do processo.

Conforme informado no despacho de doc. 47, foram identificadas inconsistências no somatório de alguns itens.

Em razão disso, a Unidade Requisitante promoveu os ajustes necessários no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, juntados, respectivamente, nos docs. 48 e 49.

Da análise dos documentos ajustados, verifica-se que os quantitativos dos itens 8 e 9 estavam dispostos em ordem incorreta (invertidos entre si), circunstância que ocasionou as inconsistências apontadas no somatório. Ressalta-se, contudo, que não houve alteração do valor total estimado da contratação, uma vez que os valores individuais dos itens permaneceram inalterados, tendo sido corrigida apenas a inversão de quantitativos dos citados itens.

Dessa forma, considerando que os ajustes promovidos se restringem à correção da ordem dos itens 8 e 9, **aprovo** o Estudo Técnico Preliminar ajustado, constante do doc. 48, por apresentar, de forma clara, o problema a ser solucionado, bem como a solução adotada e sua justificativa, demonstrando o interesse público envolvido na aquisição, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, o prosseguimento da Dispensa Eletrônica.

À Secretaria Administrativa, para análise do Termo de Referência e adoção das demais providências pertinentes.

Após, à Coordenadoria de Material e Logística, para publicação do procedimento.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2026.

Bonifácio Tsunetame Higa Junior

Diretor-Geral Substituto e Ordenador de Despesas Substituto